



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **CONTRATO nº 24/2019**, celebrado entre a União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO** e a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro e no Depósito de veículos localizado na área do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro na Ilha do Governador, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital..

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 019.673.827-00, portador da Carteira de Identidade nº MG11.6363.910 SSP/MG, portador da matrícula funcional da PF nº 16.725, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 758 - DG/PF, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. edição 13-A, de 18/01/2023, em observância ao que consta no Processo nº 08455.002308/2018-91, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2018, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 24/2019 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços constantes dos Módulos 1, 2 e 5 da planilha de custos vinculada ao Contrato supramencionado, a partir de maio de 2023, com efeitos retroativos desde 1º de janeiro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação embasada na aplicação do índice de reajustamento dos valores de insumos utilizando os índices IPCA acumulados e nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Vigilância Patrimonial, Sistemas de Segurança, Escolta, Segurança Pessoal e Cursos de Formação no Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores, de Prevenção e Combate a Incêndio, de Cursos, referentes ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023, registradas no MTE em 16/12/2020 e 28/01/2022, sob os números RJ002032/2020 e RJ000182/2022, respectivamente, está previsto na Cláusula Sexta do Contrato, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DE VALORES

3.1. O valor mensal contratado, descrito na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato, a partir de 1º de maio de 2023, será de **R\$ 99.145,29 (noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)** e, desta forma, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.189.743,48 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

| ANEXO III C- QUADRO RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS | | | | | | | |
|--|---|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Tipo de Serviço (A) | | Valor Proposto por Empregado (B) | Quant. de Empregados por posto (C) | Valor por Posto (D) = (BXC) | Quantidade de Postos (E) | Quantidade de Empregados | Valor Total Mensal (F) = (DxE) |
| 1 | Serviços de vigilância desarmada para Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro. | R\$ 6.652,25 | 1 | R\$ 6.652,25 | 3 | 3 | R\$ 19.956,75 |
| 4 | Serviços de vigilância armada para o Depósito de Veículos da SR/PF/RJ. | R\$ 6.023,39 | 2 | R\$ 12.046,78 | 3 | 6 | R\$ 36.140,34 |
| 5 | Serviços de vigilância armada para o Depósito | R\$ 7.174,70 | 2 | R\$ 14.349,40 | 3 | 6 | R\$ 43.048,20 |

| ANEXO III C- QUADRO RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|----|------------------|
| de Veículos da SR/PF/RJ. | 07 dias por semana, inclusive feriados - Das 19:00 as 07:00hs - com Intra jornada - Escala 12x36 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | 9 | 15 | R\$ 99.145,29 |
| VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS | | | | | | | R\$ 1.189.743,48 |

3.2. A memória de cálculo e os históricos de reajustes e valores mensais estão disponíveis no documento nº 28746006.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião do presente reajuste, cujo inteiro teor as partes têm pleno conhecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária geral da União para o exercício de 2023, a cargo da Polícia Federal, conforme classificação descrita no Contrato.

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

CONTRATANTE
LEANDRO ALMADA DA COSTA
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional - SR/PF/RJ
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 08/05/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28810970** e o código CRC **2E9AF088**.